



AVISO

DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA FERRARIA DE SÃO JOÃO

LUÍS FILIPE DA SILVA LOURENÇO MATIAS, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público, que a Câmara Municipal, em reunião de câmara de 6 de janeiro de 2020, deliberou submeter a discussão pública a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Ferraria de São João. Assim o período de discussão pública inicia-se no quinto dia seguinte à publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República, pelo período de 20 dias consecutivos, nos termos do n.º 4 do Artigo 17º do regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 agosto, com as alterações entretanto introduzidas e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14 de Maio.

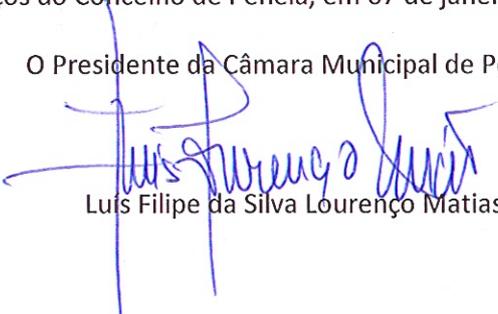
Durante este período, os interessados podem apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, podendo as mesmas ser entregues presencialmente no Balcão Único do Município / via CTT para Praça do Município, 3230-253 Penela / via correio eletrónico para cmpenela@cm-penela.pt.

A proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Ferraria de São João (PERU) pode ser consultada no Balcão Único do Município, durante o horário de expediente, no Posto de Turismo Municipal, que se encontra aberto todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados, entre as 10.00h e as 18.00, assim como no site institucional do Município de Penela em <https://www.cm-penela.pt/home>.

Para constar se lavrou o presente Aviso que vai ser publicado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Penela, em 07 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Penela


Luís Filipe da Silva Lourenço Matias